



GOVERNO DE  
**CARPINA**  
A FORÇA DO TRABALHO

LEI MUNICIPAL N.º 1.711/2019

EMENTA: TEM POR INTUITO DENOMINAR A PRAÇA DO TROCA-TROCA COMO PRAÇA COSME ALVES DA SILVA, EX-VEREADOR DE CARPINA, CONHECIDO COMO NICÓ DO CIMENTO, NO MUNICÍPIO DE CARPINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

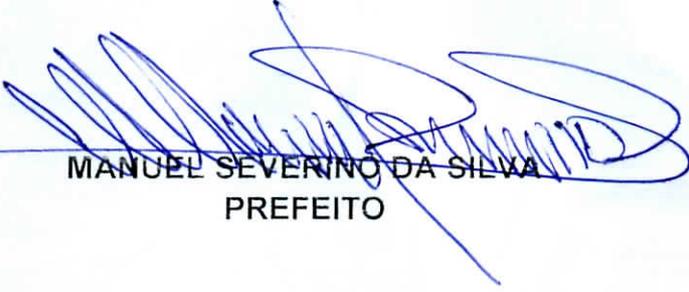
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal dos Vereadores do Município do Carpina aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei, a fim de que surta seus efeitos legais.

**Art. 1º.** Fica denominada como praça Cosme Alves da Silva a antiga praça conhecida como a praça do troca-troca, localizada no final da Avenida Assis Chateaubriand no início do bairro Santo Antônio, Carpina – PE. CEP 55816-399.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal do Carpina, em 27 de março de 2019.

  
MANUEL SEVERINO DA SILVA  
PREFEITO